



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CPNJ:34.887.943/0001-08  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 169/2019-GAB/PRES/CMVX

Autoriza a remoção de **Gratificação Por Regime Especial de Trabalho** e da outras providências.

O Sr. **WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR** – Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA), no uso e gozo de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e no art. 14, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara;

### RESOLVE:

Remover a Gratificação por Regime Especial de Trabalho, na modalidade Tempo Integral, da servidora **Maria do Socorro de Lima Ribeiro**– no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do disposto no art. 55, alínea “a”, da Resolução Nº 002/2015 – CMVX (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara).

Determino a Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, as providências necessárias para a implementação desta Portaria, a partir da competência Agosto/2019

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA),  
em 01 de Agosto de 2019.

  
Vereador **WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR**

Presidente